

EDITAL Nº 070/2017
PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA
REDISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

O PRÓ-REITOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1243 - IFPR/Gabinete do Reitor, de 01 de setembro de 2016, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Eventos Estudantis - CEES, em consonância com o Edital nº 014/2017, resolve:

1. Redistribuir, conforme Anexo I, o saldo de bolsas remanescentes do Programa Estudante Atleta – PEA 2017 entre os *campi* do Instituto Federal do Paraná.
2. Para a redistribuição foram considerados os seguintes critérios:
 - 2.1 Saldo de bolsas por campus e geral;
 - 2.2 Maior número de estudantes em lista de espera para o respectivo programa.

Curitiba, 26 de julho de 2017

ADILSON CLÁUDIO MUZI
DIRETOR DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO
NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

* O original encontra-se assinado.

REDISTRIBUIÇÃO PEA
EDITAL N° 070/2017
ANEXO I

CAMPUS	REDISTRIBUIÇÃO
Campus Irati	1
Campus Avançado Goioerê	1
Total	2